

ESP-COMANDO DE BOMBEIROS DO INTER - 1 (CBI-1)

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00280502/2026-88

2. Descrição do objeto

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de manutenção do 7º Grupamento de Bombeiros, abrangendo diferentes grupos de materiais necessários ao funcionamento da Unidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Grupamento, garantindo o adequado abastecimento dos diversos setores da Unidade. A disponibilidade desses insumos contribui para a continuidade do serviço público, para a conservação do patrimônio público e para a manutenção de condições adequadas de trabalho.

3. Descrição da necessidade

A presente contratação visa suprir a necessidade contínua do 7º Grupamento de Bombeiros quanto ao fornecimento de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de apoio logístico da Unidade, contemplando diferentes grupos de materiais previstos no Termo de Referência.

Os materiais contemplam itens destinados à manutenção predial, conservação das instalações, pequenos reparos, apoio administrativo e demais atividades necessárias ao funcionamento regular da Organização Policial Militar, cuja reposição periódica decorre do consumo natural e da necessidade permanente de manutenção das condições adequadas de operação.

Considerando que o Termo de Referência contempla diferentes grupos de materiais de consumo, a presente contratação reúne itens destinados à manutenção predial, conservação das instalações, pequenos reparos, apoio às atividades administrativas e demais necessidades operacionais do 7º Grupamento de Bombeiros. Embora possuam naturezas distintas, todos os materiais apresentam finalidade comum de assegurar o adequado funcionamento da Unidade, preservar o patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados à população. A contratação conjunta também proporciona maior eficiência administrativa, racionalização dos procedimentos de aquisição e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segundo a visão do tribunal de contas da União: "A licitação é o procedimento eleito para que a Administração Pública contrate os seus parceiros privados para a prestação de serviços públicos da maneira mais republicana possível, atenta aos princípios da isonomia e da impessoalidade. Contudo, é uma parte do processo de contratação pública, que tem como objetivo principal o atendimento de uma necessidade pública, ponderando eficiência, economia e sustentabilidade. (Acórdão 367/2022 TCU – desta forma, os requisitos desta contratação foram elaborados tendo Plenário – Ministro Bruno Dantas)", como referência as orientações e determinações legais do ordenamento jurídico, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Bem como foram considerados aspectos como:

- Preservação da competitividade (avaliar o mercado e o custo estimado da licitação);
- Ponderação de custos e benefícios (critérios sustentáveis x custos x qualidade);
- Existência de sistema de logística reversa implementado;
- Que seja conferida a destinação ambientalmente adequada nos recursos utilizados.

Considerando as características do objeto a ser licitado e as justificativas apresentadas em tópico anterior, ressalta-se que este não possui natureza continuada, não requerendo, portanto, prorrogação contratual além da vigência padrão de 12 meses estabelecida pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Para a aquisição e utilização adequada dos bens pelo Setor de Material, é fundamental atender aos requisitos mínimos, tais como:

- a. Garantia da qualidade do material;
- b. Prazo de validade compatível para garantir sua efetiva utilização;
- c. Garantia de eficiência no cumprimento dos prazos estabelecidos para a entrega dos materiais.

Ressalta-se que os bens objeto da licitação são facilmente encontrados no mercado, facilitando assim o processo de aquisição e garantindo a continuidade das atividades do 7º Grupamento de Bombeiros.

A contratação se dará por meio da modalidade pregão eletrônico, a verba destinada é oriunda do Plano de aplicação de Recursos Orçamentários - PARO 2026 , melhor especificada em tópico posterior.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
7º Grupamento de Bombeiros	Cb PM Ricardo Nascimento Almeida
7º Grupamento de Bombeiros	Sd PM Lucas Veloso Marinho

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado de acordo com as orientações da Coordenadoria de Compras Eletrônicas do Estado de São Paulo, através da Portaria CCE-G – 01, de 26 de Abril de 2018. Assim, foram levados em consideração critérios como informações claras e objetivas, de forma a evitar distorções no seu resultado, contemplando:

- I – descrição completa e detalhada do objeto;
- II – quantidades estimadas de fornecimento;
- III – prazos, locais e condições de entrega;
- IV – condições de pagamento;
- V – valor de frete ou transporte, que já deve estar incluído no valor da proposta;
- VI – prazo de garantia;
- VII – outras informações que possam interferir na formação do preço.

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar foi levado em consideração a orientação do Decreto Estadual Nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

A equipe de logística do 7º Grupamento de Bombeiros realizou um amplo estudo de mercado para apoiar o processo de compra. Esse estudo incluiu uma análise detalhada das licitações de outros órgãos públicos para identificar fornecedores e preços praticados. Quando não foi possível encontrar licitações para certos itens, foram feitas pesquisas em mídias especializadas para obter informações precisas sobre disponibilidade e valores oferecidos pelos fornecedores.

Além disso, foram levados em consideração critérios como a qualidade dos produtos, o prazo de entrega e o suporte pós-venda ao avaliar as opções disponíveis. Este procedimento minucioso teve como objetivo garantir que a aquisição dos materiais atendesse completamente às necessidades do 7º Grupamento de Bombeiros, promovendo assim a eficiência operacional e a melhor utilização dos recursos públicos.

O levantamento de preços foi realizado por meio de uma pesquisa de mercado abrangente, utilizando o sistema Compras.Gov, complementado por consultas a sites especializados no setor. Essa estratégia teve como objetivo garantir que os valores praticados estivessem em conformidade com os preços reais de mercado, assegurando a melhor relação custo-benefício. A análise criteriosa buscou, ainda, promover a economia para a administração pública, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade exigidos em processos licitatórios, garantindo a competitividade justa entre os fornecedores e evitando superfaturamentos.

Este processo criterioso foi planejado para assegurar que a aquisição do material necessário atendesse integralmente às demandas administrativas do 7º Grupamento de Bombeiros, garantindo a eficiência na execução das atividades e a otimização dos recursos públicos alocados para essa finalidade.

7. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais de consumo previstos nesta contratação, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e de manutenção da Unidade do quartel é crucial para manter os serviços administrativos e operacionais do 7º Grupamento de Bombeiros funcionando de

forma eficiente. Garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável é essencial para promover a produtividade e o bem-estar dos militares, bem como para a população que frequenta o quartel de Bombeiros para solicitar serviços e realizar visitas.

Para atender essa necessidade de maneira econômica e eficaz, o processo de licitação foi cuidadosamente planejado.

O edital de licitação foi elaborado com base em análises detalhadas do consumo histórico dos anos anteriores, proporcionando uma estimativa precisa das quantidades necessárias. Isso evita o desperdício de recursos públicos, garantindo que apenas o necessário seja adquirido para satisfazer as demandas reais.

Além disso, a escolha dos fornecedores foi feita com critérios rigorosos de qualidade e preço. Priorizou-se não apenas propostas econômicas, mas também produtos de alta qualidade, visando obter a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Essa abordagem visa garantir a durabilidade e eficácia dos produtos adquiridos, contribuindo para manter a excelência dos serviços administrativos prestados pelo 7º Grupamento de Bombeiros.

A reunião dos diferentes grupos de materiais em uma única contratação decorre da similaridade do regime de fornecimento, da compatibilidade dos procedimentos licitatórios e da conveniência administrativa, permitindo maior eficiência na gestão contratual, redução dos custos administrativos e otimização do processo de aquisição, sem prejuízo da competitividade entre os fornecedores.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade dos produtos a serem adquiridos foi determinada mediante uma análise minuciosa do histórico de consumo e considerando as estimativas fornecidas pelo almoxarifado. Tal abordagem possibilitou a definição precisa das quantidades necessárias, assegurando assim a eficácia das operações do 7º Grupamento de Bombeiros .

No termo de referência, constarão, de maneira clara e pormenorizada, os quantitativos estabelecidos para cada item, promovendo a transparência e a clareza no processo licitatório. A especificação meticulosa dos quantitativos tem como finalidade assegurar que a compra atenda de forma exata às necessidades operacionais da instituição, prevenindo tanto a escassez quanto a superabundância de materiais. Assim, o 7º Grupamento de Bombeiros poderá operar de maneira eficaz e econômica, otimizando o uso dos recursos públicos .

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.194,91

Com base na pesquisa de preço número 48/2026, o valor da contratação tem a estimativa de **R\$ 7.194,91 (sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de itens distintos, o parcelamento do objeto não causará prejuízos à solução, uma vez que permitirá a aquisição de materiais de forma escalonada, respeitando as especificidades e a demanda de cada categoria de item.

Essa abordagem não apenas garante a eficiência operacional, mas também favorece a ampla participação de fornecedores no processo licitatório, uma vez que possibilita que empresas de diferentes portes e especialidades apresentem propostas para os itens que melhor atendam às suas capacidades produtivas.

Além disso, ao segmentar as aquisições, a instituição poderá realizar avaliações mais criteriosas de cada item, assegurando que as necessidades operacionais sejam atendidas de maneira adequada e eficaz, minimizando riscos de superposição ou falta de materiais essenciais.

Essa flexibilidade no processo de aquisição promoverá, portanto, um ambiente mais competitivo e transparente, resultando em propostas mais vantajosas e em um melhor uso dos recursos públicos disponíveis.

11. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos materiais de consumo previstos nesta contratação, espera-se assegurar o adequado abastecimento dos diversos setores do 7º Grupamento de Bombeiros, proporcionando melhores condições para execução das atividades administrativas, operacionais e de manutenção das instalações. E assim, alcançar os seguintes objetivos:

Preservação da infraestrutura física da unidade, por meio da manutenção regular e da conservação adequada das instalações prediais, evitando a deterioração precoce dos espaços e reduzindo a necessidade de intervenções corretivas de maior custo;

Aumento da eficiência administrativa e operacional, ao garantir que os ambientes estejam adequadamente estruturados para o desenvolvimento das atividades institucionais, sem prejuízo à continuidade dos serviços prestados;

Fortalecimento da imagem institucional perante a população, por meio da manutenção de um espaço público limpo e conservado, o que reforça a credibilidade, o profissionalismo e o compromisso do Corpo de Bombeiros com a excelência no serviço público;

Racionalização dos recursos públicos, evitando gastos com manutenções emergenciais, substituições precoces e garantindo o uso eficiente dos materiais adquiridos.

A atual aquisição de materiais para o 7º Grupamento de Bombeiros, tem como objetivo satisfazer as necessidades para a realização de manutenção e conservação das instalações do quartel, garantindo assim um local seguro.

Esses resultados contribuem diretamente para a eficiência da gestão pública para a valorização do serviço prestado e para o cumprimento da missão institucional do Corpo de Bombeiros.

Essa iniciativa não se limita apenas a atender às demandas imediatas, mas também visa melhorar as condições de trabalho e criar um ambiente mais seguro e eficiente para todos os envolvidos, tendo como resultado um excelente serviço a ser prestado a população, o maior alvo dessa contratação.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela, esta contratação não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação está vinculada ao Plano de Comando do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo - PC 2024-2031, através especificamente dos objetivos estratégicos:

Objetivo Estratégico nº 2: Valorizar o policial militar como eixo dos esforços organizacionais. Tem o propósito de promover ações de valorização do policial militar, com ênfase na melhoria da qualidade de vida, equilibrada com os resultados operacionais esperados.

Objetivo Estratégico nº 8: Fortalecer a coordenação do Sistema Estadual de Atendimento de Emergências e a gestão de atividades de bombeiros e defesa civil, aperfeiçoando a prevenção, proteção e pronta resposta às emergências. Tem o propósito de promover ações de fortalecimento da coordenação do Sistema Estadual de Atendimento de Emergências nas atividades de bombeiros e defesa civil nos casos de desastres, calamidades e outras situações de emergência. Implementar a gestão por meio do desenvolvimento dos serviços essenciais declarados de bombeiros na prevenção, proteção e pronta-resposta às emergências.

Os materiais descritos neste ETP, se coaduna com os atos normativos Decreto Estadual 68.017/23, de 11 de outubro de 2023, Decreto Estadual 68.185/23, de 11 de dezembro de 2023 e Decreto Estadual 67.888, de 17 de agosto de 2023, essa última, específica sobre Pesquisa de Preços, como parâmetro nas contratações do Corpo de Bombeiros.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais de consumo proporcionará benefícios diretos à Administração Pública, garantindo o abastecimento regular dos diversos setores do 7º Grupamento de Bombeiros, assegurando a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de manutenção das instalações.

No aspecto estrutural, os materiais de manutenção são indispensáveis para garantir a conservação, funcionalidade e segurança das instalações do quartel. A manutenção regular previne o surgimento de danos estruturais, contribui para a higiene e a organização dos espaços físicos e prolonga a vida útil do patrimônio público, evitando gastos elevados com reparos emergenciais. Isso fortalece a gestão eficiente dos recursos públicos, ao promover o uso racional e planejado dos materiais adquiridos.

Além disso, a contratação tem impacto direto na qualidade do ambiente de trabalho, refletindo positivamente na saúde e bem-estar dos profissionais, que passam a atuar em um espaço mais limpo, organizado, funcional e seguro. Essa valorização do ambiente reflete o compromisso institucional com as condições de trabalho do efetivo, promovendo maior motivação, engajamento e satisfação no desempenho das funções diárias.

Do ponto de vista da sociedade, a estruturação adequada da unidade contribui para a agilidade e efetividade das ações do Corpo de Bombeiros, resultando em um atendimento mais rápido, eficiente e qualificado à população requerente. A contratação, portanto, traduz-se em um investimento estratégico, que fortalece a capacidade de resposta da corporação e reafirma o compromisso com a excelência no serviço público.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010.

Será avaliado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis com o intuito de obter orientações relativas ao descarte adequado dos materiais.

16. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados ou adequação do ambiente da unidade.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição dos materiais de consumo previstos nesta contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e de manutenção desenvolvidas pelo 7º Grupamento de Bombeiros.

Em relação aos materiais para manutenção e conservação, sua reposição periódica é imprescindível, considerando o desgaste natural das instalações e a necessidade constante de assegurar condições adequadas de higiene, segurança e conservação dos espaços físicos. A manutenção preventiva e corretiva das estruturas, mobiliários e instalações diversas é parte integrante da responsabilidade institucional do Grupamento, visando preservar o patrimônio público e garantir condições dignas de trabalho.

A viabilidade da contratação está amparada em critérios técnicos e econômicos. Os itens a serem adquiridos possuem ampla disponibilidade no mercado, com diversidade de fornecedores e possibilidade de pesquisa competitiva de preços, o que assegura à Administração a seleção das propostas mais vantajosas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Por se tratarem de bens comuns, de especificação padronizável, a contratação poderá ser conduzida por meio de procedimentos eficientes e céleres, como o pregão eletrônico.

Sob a perspectiva da gestão pública, a contratação apresenta-se plenamente viável, uma vez que contribui para a eficiência administrativa, a continuidade dos serviços públicos essenciais e o cumprimento das atribuições do Corpo de Bombeiros. A eventual indisponibilidade desses materiais comprometeria diretamente a execução das atividades cotidianas, podendo gerar prejuízos institucionais e impactos negativos no atendimento à população.

Dessa forma, a aquisição de materiais de manutenção representa uma medida necessária, econômica e coerente com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, servindo como instrumento de apoio à missão institucional do 7º Grupamento de Bombeiros.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS VELOSO MARINHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 17:31:25.